



Instituto de Ciências Exatas

Compras e orçamento – Reunião interdepartamental

Reunião realizada no 12 de março de 2020, sala O-407.

Pauta:

- 1 – funcionamento do sistema de compras
- 2 – planejamento e aquisição 2021
- 3 – aquisição 2020
- 4 – encaminhamentos

Descrição dos pontos discutidos:

1 – funcionamento do sistema de compras

O Instituto de Ciências Exatas (ICEx) possui uma importante comissão chamada “Comissão de Compras e Análise Orçamentária”, formada por um representante de cada um dos quatro departamentos. A comissão é responsável por levantar demandas, inserir pedidos no sistema de compras, manifestar-se sobre o uso de verba de custeio para pagamento de diárias aos docentes de seus departamentos, manifestar sobre aquisição de itens via processo e encaminhar todas estas sugestões ao diretor do Instituto, que é o responsável por autorizar os gastos e realizar os empenhos. A comissão também define a porcentagem de gastos do recurso total em custeio e capital na Matriz de Alocação de Recurso da unidade acadêmica.

São dois os tipos de recursos que podemos utilizar para aquisições para o ICEx. Recursos de capital, também conhecidos como investimento, são recursos aplicados no patrimônio, como, por exemplo, em obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que são incorporados à Universidade. Já os recursos de custeio são aqueles aplicados nas despesas com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens, viagens de graduação, transporte, bolsas e benefícios aos estudantes. No caso das unidades acadêmicas da UNIFAL-MG, o custeio com viagens de graduação, previstas e aprovadas em planos de



ensino, e a aquisição de materiais de consumo destinados ao funcionamento dos cursos de graduação são as prioridades para o uso da verba de custeio.

O procedimento para aquisição de itens de capital ou custeio funciona da seguinte forma:

- (1) **Editais específicos para aquisição de materiais de papelaria, laboratório, informática, etc.**, são abertos anualmente no âmbito institucional. Quando isso ocorre, a unidade acadêmica solicita aos chefes de departamento, membros da comissão de compras e responsáveis por laboratórios de ensino a inserção no sistema de compras de possíveis demandas. Inicialmente, o solicitante deve inserir o SIGE e quantidade solicitada e inserir três orçamentos de cada item solicitado (evitar Mercado livre). Quando não houver a possibilidade de inserir três orçamentos, o solicitante precisa inserir uma justificativa. Os pedidos são encaminhados para a PROAF que cuida dos processos de pregão/licitação, etc. Após todos os trâmites, o item da empresa vencedora fica disponível para empenho da direção da unidade acadêmica no Sistema de Compras. O empenho é feito mediante disponibilidade financeira e demanda de prioridades levantadas pelos departamentos, respeitando o montante de recursos disponível. Todo o pedido de cadastro de **novos SIGE** deverá ser encaminhado para o e-mail: materiais@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de até 10(dez) dias antes do término do prazo para lançamento no Sistema Integrado de Compras.
- (2) **Processos abertos via SEI.** Quando não há editais abertos para aquisição de determinados itens, é possível solicitar pregão/licitação por abertura de processo via SEI. Nesse caso, o solicitante deve justificar a necessidade da abertura do pregão/licitação, tabela contendo o SIGE, quantidade, descrição e informações importantes e três orçamentos dos itens solicitados. O processo deve ser encaminhado inicialmente à direção (para ciência e manifestação) e posteriormente à PROAF.
- (3) **Pagamentos de diárias:** feitos via SCDP.

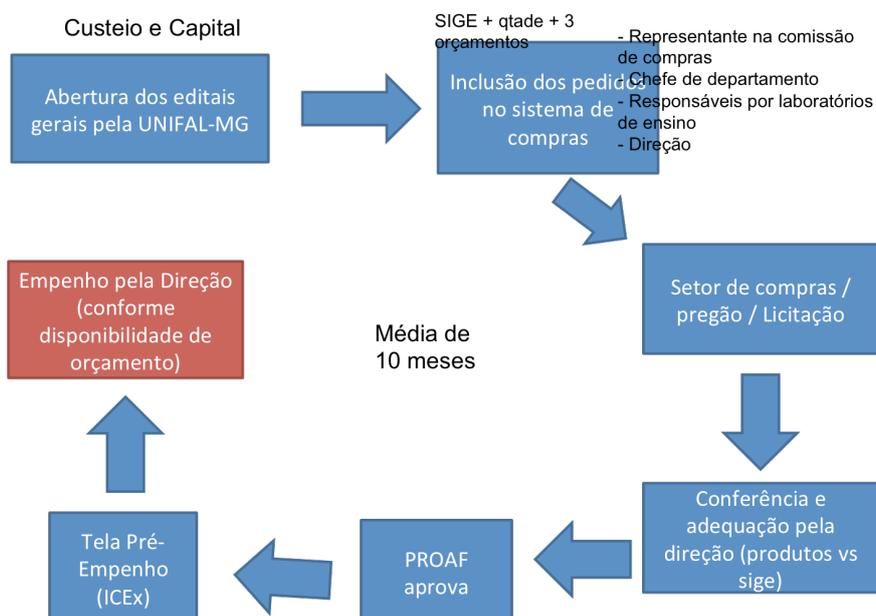


Figura 1 - procedimentos para empenho de materiais solicitados

2 – Planejamento de aquisições para 2021

O planejamento das aquisições de determinado ano sempre deve ser feito no ano anterior. Em outras palavras, precisamos planejar as aquisições em 2020 para empenhá-las em 2021, com orçamento de 2021. Basicamente, os representantes da comissão de compras e orçamento, chefes de departamento e responsáveis por laboratórios de ensino devem ficar atentos aos editais:

- Pedido Geral – aquisição de material de consumo de papelaria
- Pedido Geral – aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.
- Pedido Geral – aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
- Pedido Geral – aquisição de equipamentos de laboratório
- Pedido Geral – aquisição de consumo químico, laboratorial e hospitalar.
- Pedidos específicos – abertos via SEI

Dessa forma, ao longo de 2020, na abertura dos editais, os departamentos serão sempre comunicados pela direção. Os responsáveis devem então fazer a inserção no sistema de compras dos pedidos, da forma como destacamos anteriormente. Todos os chefes de departamento, membros da comissão de compras e orçamento e também os responsáveis por laboratórios de ensino do Instituto de Ciências Exatas possuem um



perfil de usuário aberto no sistema de compras, para fazer tal inserção (<https://www.unifal-mg.edu.br/app/compras/logon.php>).

O planejamento para empenho de itens em 2020 foi feito em 2019. Tivemos poucas inserções de pedidos pelos departamentos quando os editais de pedidos gerais foram abertos, mesmo com bastante divulgação. Nesse sentido, solicitamos maior atenção nesse ano para o planejamento das aquisições de 2021.

Durante o planejamento, os departamentos devem estar atentos à lista de prioridades para uso das verbas de capital e consumo (veja anexo). Os itens 1 e 2 desta lista devem sempre ser completamente atendidos para o atendimento dos demais itens. A ordem de prioridade dos demais itens é escolhida pelos departamentos. A Congregação do Instituto de Ciências Exatas, no sentido de potencializar as aquisições, aprovou uma sugestão. Importante mencionar que o não uso da totalidade da verba pode acarretar em diminuição do orçamento do instituto.

Sugestões de aquisições feitas pela Congregação do ICEX (aprovado pela Congregação do Instituto de Ciências Exatas)

- 1 – Viagens de graduação, previstas no plano de ensino, de acordo com as normas vigentes da UNIFAL-MG;**
- 2 – Aquisição de materiais de consumo para os laboratórios de ensino;**
- 3 – Confeção de materiais destinados aos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão (mobiliário, itens para divulgação dos cursos como panfletos, cartazes e banners, etc.);
- 4 – Pagamento de diárias para viabilizar participação de docentes e TAEs em eventos científicos;
- 5 – Pagamento de passagens e taxa de embarque a docentes e TAEs para participação em eventos científicos;
- 6 – Restituição de pagamento de inscrição para docentes e TAEs referente à participação em eventos científicos, cursos e outras atividades de capacitação;
- 7 – Viagens com estudantes de graduação que não estejam nos planos de ensino (eventos científicos, viagens técnicas, entre outras)
- 8 – Prestação de serviços de terceiros diversos (publicação de material impresso como livro, e-book, apostilas, etc.), palestrantes, ministrantes de cursos, consultoria, etc.



9 – Outros gastos que podem ser feitos com recursos de custeio, demandados pelos departamentos, não previstos nesta ordem de prioridade.

Importante mencionar que as unidades acadêmicas possuem uma verba destinada especificamente para o pagamento de diárias. Em 2019, essa verba foi de R\$ 4653,00. Há uma comissão própria que analisa a documentação para o uso dessa verba. Além disso, diárias para semanas acadêmicas para cada curso são pagas com essa verba (4,5 diárias para cada semana acadêmica). Porém, nada impede os departamentos de usarem sua verba para pagamento de diárias, taxa de inscrição de evento, cursos, passagens, etc. aos docentes, desde que planejadas e que os itens 1 e 2 mencionados acima sejam atendidos.

3 – Empenho para 2020

Apresentamos (em anexo) os itens que podem ser empenhados no sistema de compras do ICEX, de acordo com disponibilidade orçamentária e com a verba de cada departamento. Destacamos que a aquisição destes itens foi planejada em 2019. Além destes itens, também podemos verificar se há **saldo em ata** de outras unidades acadêmicas que podem ser empenhados pelo ICEX. Para isso, precisamos verificar com o Departamento de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Finanças tal existência. Isso pode ser feito enviando e-mail para o setor de compras <compras@unifal-mg.edu.br>, informando SIGE e quantidade necessária. A resposta do setor de compras juntamente com ofício contendo solicitação do departamento dos itens e manifestação do representante da comissão de compras do departamento deve ser enviado via SEI ao ICEX, que é o responsável pela solicitação de empenho junto à PROAF. Também é possível consultar os itens empenhados pela UNIFAL-MG por meio do website <siasgnet-ata>, pesquisando pelo número 153028, que é o código da UNIFAL-MG.



4 - Encaminhamentos:

- Direção divulga o orçamento disponível, tão logo seja disponibilizado. Importante mencionar que a comissão de compras e orçamento estipulou que 70% da verba serão destinados para recursos de CAPITAL e 30% para custeio.

- até 10/05:

- departamentos fazem estudo sobre a utilização de verba de custeio para viagens de graduação e aquisição de materiais de consumo para os laboratórios de ensino (importante mencionar que os materiais de consumo para o laboratório de ensino devem ter saldo em ata verificado para empenho);
- departamentos discutem possibilidade de empenho dos itens disponíveis no sistema de compras do ICEX;
- departamentos discutem sobre demandas de itens que não estão no sistema de compras do ICEX e consultam o setor de compras sobre a existência de saldo em ata dos produtos e seus custos;
- departamentos planejam utilização da verba de custeio para pagamentos de diárias a docentes e TAEs lotados no departamento;
- departamentos planejam outros possíveis gastos com a verba de custeio;

- outros encaminhamentos

- Quando os produtos empenhados chegarem no almoxarifado, todos os membros da comissão de compras e orçamento serão comunicados.

Agradecemos a presença de todos e nos colocamos à disposição

Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva

Prof. Dr. Nelson José Freitas da Silveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - ICEx
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9603

